

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 19 de dezembro de 2022, às 17h30, por meio eletrônico, sendo tida como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberação tomada com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 370.100.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,06382260 por ação, que se dará pelo valor líquido de R\$ 0,05424921 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme legislação aplicável;

4.1.2. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.1.3. o pagamento acima referido será realizado em 13 de janeiro de 2023 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 29 de dezembro de 2022; e

4.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” juros sobre capital próprio até o dia 29 de dezembro de 2022, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

4.2. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de dividendos, referentes à apuração do resultado do 3º trimestre do exercício social de 2022, no valor total de R\$ 140.000.000,00, equivalentes ao valor de R\$ 0,02414257 por ação, sendo que:

4.2.1. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.2.2. o pagamento acima referido será realizado em 29 de dezembro de 2022 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 22 de dezembro de 2022; e

4.2.3. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” dividendos até o dia 22 de dezembro de 2022, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 23 de dezembro de 2022.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 19 de dezembro de 2022. Aa. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente